



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 327/2025

Autoria: Eder Damasceno Silva
Nº do Protocolo: 898/2025
Protocolado em: 25/06/2025 12h14

Necessidade de manutenção da estrada na
localidade da Caieira, situada no Bairro Herculano
Pena

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de urgente de realizar a manutenção da estrada na localidade da Caieira, situada no Bairro Herculano Pena, tendo em vista precariedade da via, que apresenta buracos e erosões. Essas condições dificultam o trânsito de veículos e pedestres, comprometendo a segurança dos moradores.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **7MYOP-NIRFF-FDQTK-OZJ7-22ZMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 327/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/06/2025 12:14:08

Hash Interno: ehwtma8wnewmrmfmt6ij6paal4oxu13kse5rnfw1



Chave de Verificação

7MYOP-NIRFF-FDQTK-OZJJ7-22ZMK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado em 25/06/2025 12:14

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **7MYOP-NIRFF-FDQTK-OZJJ7-22ZMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

